



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.451, de 05 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 11.596,47 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.280, de 02 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.596,47 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203.1030500282.212 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL

(001095).....R\$ 4.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001096).....R\$ 7.596,47

SOMA..... R\$ 11.596,47

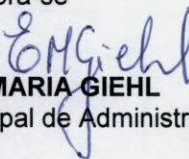
Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4730, conta nº 44.153-8 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração